

## **EDITAL N.º 58/2023**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23/08/2023;
- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06/09/2023;
- Por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 187/2023, proferido pelo Presidente da Câmara em 14/09/2023 e através do qual foi aprovado o Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Estremoz, datado de 11/09/2023, referente à implementação e desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família e Apoio Educativo, durante o ano letivo de 2023/2024, em todas as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho de Estremoz;
- Por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 188/2023, proferido pelo Presidente da Câmara em 14/09/2023 e através do qual foi aprovado o Acordo de Parceria entre o Município e o Clube de Futebol de Estremoz, datado de 13/09/2023, referente à implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular na Escola Básica do 1.º Ciclo do Caldeiro;
- Por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 189/2023, proferido pelo Presidente da Câmara em 14/09/2023 e através do qual foi aprovado o Acordo de Parceria entre o Município e a Associação Juvenil de Estremoz, datado de 13/09/2023, referente à implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Caldeiro, Santa Vitória do Ameixial e S. Bento do Cortiço;

- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 11/09/2023 e através do qual foram aceites os documentos de habilitação e o seguro-caução apresentados pela empresa "UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S. A.", adjudicatária do concurso público para "Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os Anos Letivos de 2023/2024 e 2024/2025";
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 12/09/2023 e através do qual foram aceites os documentos de habilitação apresentados pela empresa "Simopeças, Lda.", adjudicatária do concurso público para "Fornecimento de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos";
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 11/09/2023 e através do qual foram aceites os documentos de habilitação apresentados pela empresa "Construções Pragosa, S. A.", adjudicatária do concurso público para execução da Empreitada de "Pavimentação de arruamentos nas freguesias de Estremoz";
- Por unanimidade, para efeitos do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento para o Concelho de Estremoz e em cumprimento da alínea ee) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de forma a regular a circulação, aprovar a colocação de um sinal de Sentido Proibido (C1) na Rua Francisco Manuel Cardoso e de um sinal de Trânsito de Sentido Unico (H3) na Rua 5 de Outubro, ambas na Freguesia de Arcos;
- Por unanimidade, declarar a Caducidade da Licença referente à remodelação e ampliação de edifício TER Casa de Campo, na Av. Pêro Esteves n.º 10, em Veiros, nos termos do nº 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- Por unanimidade, declarar a Caducidade da Licença referente a alterações em edifício sito na Rua Nossa Senhora do Mileu n.º 14, em Veiros, nos termos do nº 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois

transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 21 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

*José Daniel Pena Sádio*